LEI MUNICIPAL Nº 3.119/2007

Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Casa União pelo Desenvolvimento do Vale do Piranga.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Utilidade Pública Municipal à Casa União pelo Desenvolvimento do Vale do Piranga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 20 de novembro de 2007

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Valéria Cristina Alvarenga dos Santos (PSDB) / PL nº 24 aprovado em 19.11.07
- Publicada em: 22/11/2007